



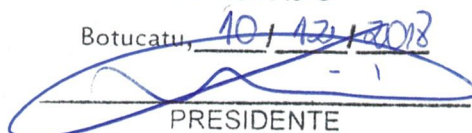
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1120

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
APROVADO

Botucatu, 10 / 12 / 2018

PRESIDENTE

Considerando que a Oficina Terapêutica Estação Girassol foi criada em 1997 para suprir a necessidade de desenvolver atividades de geração de renda para os atendidos e assistidos do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS) "Professor Cantídio de Moura Campos";

Considerando que a Estação Girassol está situada na Rua Antônio Gabriel, número 453, Vila Santana e, proporciona às pessoas atendidas, através do trabalho, o reestabelecimento do vínculo afetivo e da autoestima, muitas vezes perdidos durante o tratamento;

Considerando que para atingir o objetivo e trazer os resultados esperados, que significam aos atendidos e assistidos melhora na saúde mental e bem-estar, é necessário que os mesmos frequentem com regularidade a destacada oficina;

Considerando que a Oficina Terapêutica Estação Girassol atende aproximadamente 100 pessoas, sendo 85 delas do município de Botucatu;

Considerando que a Estação Girassol atende em imóvel locado, cujo contrato termina em abril de 2019;

Considerando que o aluguel deste imóvel é pago pelo Estado;

Considerando a dificuldade em renovar o contrato de aluguel deste imóvel e de encontrar um imóvel adequado que supra as necessidades da Estação Girassol para realizar seus atendimentos;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, enviares esforços no sentido de disponibilizar um imóvel adequado que supra as necessidades da Oficina Terapêutica Estação Girassol, para realizar seus atendimentos, dando continuidade ao importante trabalho que já vem sendo desenvolvido.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de dezembro de 2018.



Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/adps